



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.698, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DE R\$ 1.010.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.359,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade
com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de
Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$
1.010.000,00 (UM MILHÃO E DEZ MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de
recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº
7.359 de 22 dezembro de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	601	Fonte:	05	310.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	645	Fonte:	05	700.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de
recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no
orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	626	Fonte:	05	550.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	629	Fonte:	05	460.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº
7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas
concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes
Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de
dezembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais